

# Ata nº 11/2021

ATA № 11
Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas 10H00, reuniu
na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade
Intermunicipal do Oeste
Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho
Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal
de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-
Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal
das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente
Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente
da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara
Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da
Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara
Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara
Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
e Dra. Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras
De referir que os Presidentes de Arruda dos Vinhos, Lourinhã, Nazaré e Torres Vedras,
participaram na reunião através de Vídeo Conferência, bem como a Vice Presidente da
Câmara Municipal de Peniche, Ana Rita Petinga
Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário
Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso
A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique
Hora de Abertura
Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal
declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:



# Ata nº 11/2021

- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores, 4 e 5/2021;
- Ponto 2 - Alteração Orçamental Modificativa n.º 3;
Ponto 3 - Procedimento de Consulta prévia, Ref. <sup>a</sup> CPRV8/2021 "Aquisição de Solução
Global de Suporte e Promoção da Estrutura de Serviços Partilhados de Aprovisionamento
da Comunidade Intermunicipal do Oeste" – Proposta de Adjudicação;
- Ponto 4 - Concurso Publico com Publicação no JOUE, Ref.ª CP1/2021 – "Acordo-Quadro
para Prestação de Serviços para Lavagem e Desinfeção de Contentores de Resíduos Sólidos
Urbanos de Superfície e Semienterrados" – Relatório Final;
- Ponto 5 - Procedimento de Consulta Previa ao Abrigo de Acordo Quadro da CC-
OesteCIM, Ref.º CPRV1_CCO/2021 - "Fornecimento de Carregadores Elétricos no
Modelo de Exploração Partilhada" – Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Proposta
de Abertura;
- Ponto 6 - Procedimento de Consulta Prévia ao Abrigo de Acordo Quadro da CC-
OesteCIM, Ref.ª CPRV2_CCO/2021 – "Fornecimento de Painéis Digitais" – Agrupamento
de Entidades Adjudicantes – Proposta de Abertura;
- Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto ao Abrigo de Critério Material, Ref.ª AD12/2021
"Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do "Troféu Joaquim Agostinho" -
Proposta de Abertura;
- Ponto 8 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD13/2021 "Desenvolvimento de uma
Plataforma Digital - Encontros Empresariais" - Proposta de Abertura;
- Ponto 9 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV9/2021 - Desenvolvimento de um
stand virtual – Proposta de Abertura;
- Ponto 10 - Procedimento Concurso Público Ref.ª CP7/2020 – "Estudo sobre o Futuro da
Política Pública da Saúde no Oeste; proposta de Adjudicação;
- Ponto 11 – Análise, discussão e votação sobre a criação da NUT 2 OVT;
- Ponto 12 - OesteLED - Relatório de Medição e Verificação;

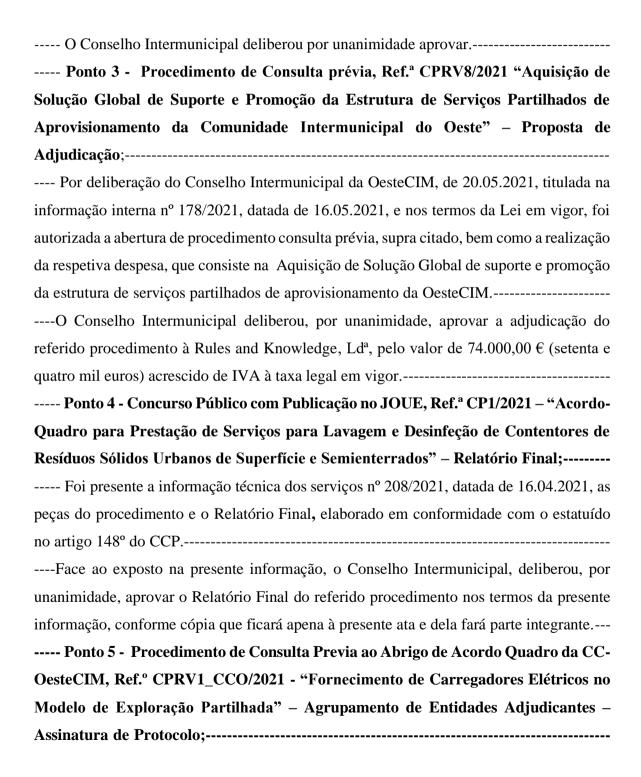


# Ata nº 11/2021

- Ponto 13 – PDCT – ponto de situação;
- Ponto 14 – PART;
- Ponto 15 – Outros Assuntos de Interesse Regional
Ponto $1-$ Aprovação de atas de reuniões anteriores, $4$ e $5/2021$ ;
Foi dispensada a leitura das atas nº 4 e 5 (reunião ordinária de 25.02.2021 e 5 reunião
extraordinária de 11.03.2021), em virtude dos seus textos terem sido previamente
distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram
aprovadas, por unanimidade
Ponto 2 - Alteração Orçamental Modificativa n.º 3;
Foi presente a informação técnica dos serviços nº 206/2021, datada de 14.06.2021,
cujo teor se transcreve na integra:
"Nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada
que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local,
nomeadamente na NCP, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às
previsões da receita e ás dotações da despesas com vista à realização de receitas e
despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental
As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser
caracterizadas como:
- Permutativas – Quando alteram a composição do orçamento da receita ou de despesa
mantendo constante o valor global do orçamento
- $Modificativas$ — $Quando há inscrição de um anova natureza de receita ou de despesa ou Modificativas — Modificati$
aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos
Assim, e após a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 202 por parte
do Conselho Intermunicipal, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental
Modificativa nº 3, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da
Receita nº 5 e Modificação às Grandes Opções do Plano nº 5



### Ata nº 11/2021





# Ata nº 11/2021

Foi presente a informação nº 209/2021, datada de 14.06.2021, cujo teor se transcreve
na integra:
"No âmbito do procedimento de Consulta Prévia para "Fornecimento de Carregadores
elétricos no Modelo de exploração Partilhada" a ser desenvolvido pela OesteCIM na
qualidade de representante do agrupamento de Entidades constituído pelas seguintes entidades:
- a) Município de Alcobaça;
- b) Município de Alenquer;
- c) Município de Arruda dos Vinhos;
- d) Município de Bombarral;
- e) Município da Lourinhã;
- f) Município de Peniche;
- g) Município de Sobral de Monte Agraço;
- h) Município de Torres Vedras
Submete-se à apreciação superior e posterior assinatura o respetivo protocolo a
estabelecer. Em anexo, remete-se as peças do procedimento a desenvolver para avaliação.
As mesmas serão remetidas a todas as entidades, para suporte à abertura do referido
procedimento"
O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo
Ponto 6 - Procedimento de Consulta Prévia ao Abrigo de Acordo Quadro da CC-
OesteCIM, Ref. <sup>a</sup> CPRV2_CCO/2021 – "Fornecimento de Painéis Digitais" –
Agrupamento de Entidades Adjudicantes
Relativamente a este procedimento o Primeiro Secretário, informou que a OesteCIM
vai constituir neste âmbito uma equipa de trabalho e cada Município irá informar do
interesse neste processo
Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto ao Abrigo de Critério Material, Ref.ª



### Ata nº 11/2021

#### Reunião Ordinária 17.06.2021

AD12/2021 "Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do "Troféu Joaquim Agostinho" – Proposta de Abertura;--------- Foi presente a informação técnica dos serviços, nº 204/2021, datado de 08.06.2021, propondo a abertura do procedimento acima referido. A participação da OesteCIM, por intermédio da marca Oeste Portugal, reveste-se de uma importância extrema, uma vez que a Região do Oeste é por excelência um local orientado para o Turismo a este evento que ocorre nos municípios da Região Oeste, pela visibilidade que apresenta, é um espaço potenciador dessa situação----------Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal, deliberou, por unanimidade proceder à abertura do procedimento em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designada por CCP), e aplicação do procedimento ajuste direto em função de critério material, previsto na alínea iii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.---------- Ponto 8 - Procedimento Ajuste Direto, Ref. AD13/2021 "Desenvolvimento de uma Plataforma Digital - Encontros Empresariais" - Proposta de Abertura; ---------- O papel das políticas públicas, entre um conjunto diverso de medidas, passa por promover soluções facilitadoras e promotoras da atividade económica, assegurando que a mesma se desenvolve com os menores custos de contexto possível, e que as cadeias de produção encontram mecanismos de cooperação sustentável.---------- Neste âmbito a OesteCIM através do seu projeto espaço empresa do Oeste, pretende, por intermédio da aquisição de uma plataforma digital, potenciar ambientes seguros para o desenvolvimento económico da Região do Oeste.------Esta solução será concebida para permitir à OesteCIM e a todos os seus municípios, criar/organizar, virtualmente encontros empresariais.--------- Neste âmbito em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º



### Ata nº 11/2021

#### Reunião Ordinária 17.06.2021

ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual designado por CCP, solicita autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 20° do CCP, conjugado com os artigos 114° a 127° do mesmo diploma legal.---------- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento nos termos propostos, bem como aprovar a gestão do procedimento seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata.---------- Ponto 9 - Procedimento Consulta Prévia, Ref. CPRV9/2021 - Desenvolvimento de um stand virtual – Proposta de Abertura; ---------- O projeto tem como objetivos a divulgação na perspetiva se sensibilizar a população (turistas e residentes) para importância da sustentabilidade económica, social e ambiental no turismo assim como a necessidade de valorizar e preservar o património natural e cultural e identidade deste território.---------Neste sentido será desenvolvido/criado/disponibilizado um stand virtual "Be, Taste & Feel Sustainable Oeste" que tem como objetivo servir como spot de turismo sustentável e promoção do Oeste e divulgar, junto dos turistas e residentes, as experiências diversificadas, autênticas e ambientalmente sustentáveis disponíveis através do desenvolvimento de um filme multimédia e a aquisição de um Dome (tecnologia utlizada devido a questões relacionadas com a COVID-19 com a experiência imersiva com projeção 360° e som altamente imersivo.---------- Neste âmbito em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual designado por CCP, solicita autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 20° do CCP, conjugado com os artigos 114° a 127° do mesmo diploma legal.--------- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, a provar a abertura do referido procedimento nos termos propostos, bem como aprovar a gestão do procedimento seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata.------



# Ata nº 11/2021

Ponto 10 - Procedimento Concurso Público Ref.ª CP7/2020 - "Estudo sobre o
Futuro da Política Pública da Saúde no Oeste - Proposta de adjudicação;
Foi presente a informação técnica do Júri, nº 214/2021, datada de 15.06.21, cuja cópia
ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante
Face ao exposto, na presente informação, o Conselho Intermunicipal, deliberou, por
unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP, adjudicar o "Estudo
sobre o Futuro da Política Pública da Saúde no Oeste" ao concorrente AD NOVA IMS-
Associação para o Desenvolvimento da Nova Information Management Scholl da
Universidade Nova de Lisboa, pelo valor de 87.778 € (oitenta e sete mil, setecentos e
setenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor
Mais deliberou designar como gestor do contrato o Primeiro Secretário da OesteCIM,
Dr. Paulo Simões
Ponto 11 – Análise, discussão e votação sobre  a criação da NUT 2 OVT;
O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, assinar o Memorando de
entendimento com vista à criação de uma nova NUTS II englobando os territórios das
NUTS III Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, cujo documento ficará apenso à presente
ata e dela fará parte integrante
Ponto 12 – OesteLED – Relatório de Medição e Verificação;
O Dr. Fanha Vieira informou que a Comissão de Acompanhamento do Contrato de
Eficiência Energética (OesteLED) aprovou os Relatórios de Medição e Verificação de
todos os Municípios, pelo que os mesmos são agora presentes aos respetivos Municípios
em sede de Conselho Intermunicipal
Ponto 13 – PDCT – ponto de situação;
O Primeiro Secretário fez o ponto de situação, relativamente ao PACTO, por
município, bem como as candidaturas submetidas a Aviso do PAPN – Programa Apoio
Produção Nacional/OesteCIM



# Ata nº 11/2021

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento
Ponto 14 – PART;
Foi presente a informação técnica do serviços técnicos nº 218/2021, datada de
16.06.2021, tendo o Conselho Intermunicipal aprovado e autorizado o respetivo
pagamento, nos termos da presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e
dela fará parte integrante
Ponto 15 – Outros Assuntos de Interesse Regional
Acordo Quadro para Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos – Revisão
<u>de Preços</u>
O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços,
relativamente ao Acordo Quadro acima mencionado, de acordo com a informação técnica
dos serviços nº 184/2021, datada de 19.05.2021, cuja cópia ficará apensa à presente ata e
dela fará parte integrante
ENCERRAMENTO
O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram
13H20, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente
aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº
75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual
vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal